

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

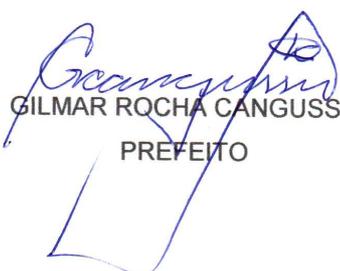
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **THAMIRES FERREIRA LOPES**, portadora do RG Nº: 14.702.296-76 e CPF Nº: 041.831.705-40 do cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia